

LEI MUNICIPAL N° 1661 DE 12/05/88

PROJETO DE LEI N° 1663

" DISP (tm)E SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A

CONSTRU-

ÇÃO DA SEDE DA ESCOLA ESTADUAL "PAULA

FRASSINETTI "

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar, ao Estado de Minas Gerais, uma rea imobili ria destinada ... construção da sede da Escola Estadual "Paula Frassinetti".

ART° 2° - A rea, a que serefere o art. anterior, caso não pertença ao Patrim"nio Público Municipal, dever ser adquirida de terceiros, obedecida a legislação vigente.

ART° 3° - Caso o Donat rio não edifique no imóvel, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data da doação, ou o utilize, em qualquer tempo, para fins diversos dos mencionados no Art. 1°, o mesmo reverter-se- ao Patrim"nio Público Municipal.

ART° 4° - Revogadas as disposiç"es em contr rio, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sess"es, "Pres. Tancredo Neves", 12 de Maio de 1988.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE